



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 031 /17 – COSMAM**  
**AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Altera o *caput*, os incs. I, II, III, IV, V e VI; as als. *a*, *b* e *c*. do inc. IV, e incluídas as als. *d* no inc. IV; *a* e *b* no inc. V, todos do art. 74-A da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer de nº 499/17, conclui que a matéria objeto da proposição, se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 249/17, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01, de Relator.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, em seu Parecer de nº 133/17, manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01, de Relator.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em seu Parecer de nº 132/17, manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório.

O presente Projeto, ao alterar o Plano Diretor, visa possibilitar a reorganização do Complexo Hospitalar Conceição, em especial do Hospital Nossa Senhora da Conceição e do Hospital da Criança Conceição, com a construção de novos prédios, tais como o Centro de Oncologia, Centro de Diagnóstico e Terapia, Hospital Materno-Infantil, Centro de Apoio Técnico e subestação que em muito



# Câmara Municipal de Porto Alegre

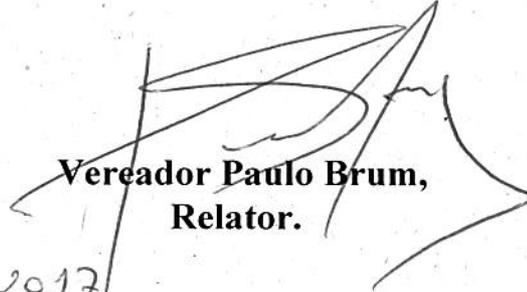
PROC. Nº 1953/17  
PLCE Nº 010/17  
Fl. 2

## PARECER Nº 031 /17 – COSMAM AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

aumentará as condições de atendimento, diagnóstico e tratamento à população de nossa cidade com a incorporação de novas tecnologias nas áreas de saúde pública.

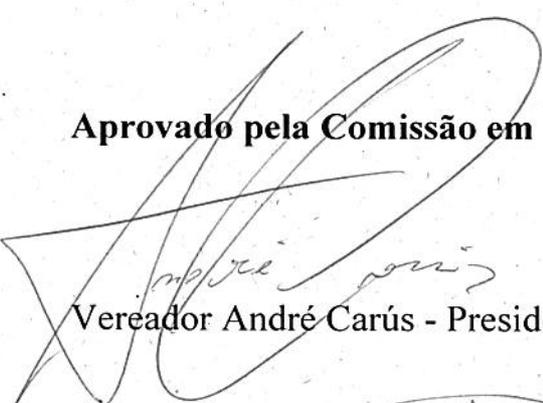
Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2017.



Vereador Paulo Brum,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 05-12-2017



Vereador André Carús - Presidente

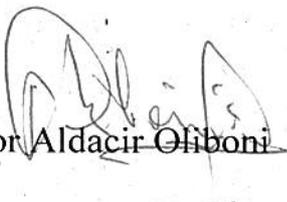


Vereador José Freitas



Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente

Vereador Moisés Maluco do Bem



Vereador Aldacir Olíboni